



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.595

João Pessoa Terça-feira, 21 de Agosto de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.299, DE 16 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre o soldo de integrante da Polícia Militar do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 71 de 27 de julho de 2007; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3º e art. 62, § 7º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 6º da Resolução nº 982/2005, PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º O soldo do membro da Polícia Militar do Estado da Paraíba ocupante do Posto de Cabo fica fixado em R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 16 de agosto de 2007.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

LEI Nº 8.300, DE 16 DE AGOSTO DE 2007

Altera o Art. 10 da Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, que cria a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 73 de 09 de agosto de 2007; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3º e art. 62, § 7º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 6º da Resolução nº 982/2005, PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do Art. 10 da Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

"**Art. 10.** Ficam criados, para provimento em comissão, extraordinariamente, 18 (dezoito) cargos de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolos CRH-1, CRH-2 e CRH-3, e 5 (cinco) cargos de Assessor Técnico Especial, Símbolo CCS-2, constantes do Anexo I, que se extinguirão com o primeiro provimento dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal da AESA ou no prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da vigência desta Lei, para o fim de prestação dos serviços de assessoramento técnico necessários para o implemento das atividades da Autarquia."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 16 de agosto de 2007.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Atos do Poder Executivo

(AG -4.171 / 2007)

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e acatando decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, proferida nos autos do Mandado de Segurança de Reintegração de Cargo de nº 999.2007.000.387-9/001, constante do Processo nº 07.022.416-1/SEAD,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, reintegrar JOÃO CARLOS DE PONTES MACIEL, no cargo de Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 075.225-8, com lotação na Secretaria de Estado da Receita.

(AG -4.172 /2007)

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar, de acordo com o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOÃO JOSÉ DE MELO, Defensor Público, matrícula nº 79.386-8, ROBERTO SANTOS LUZ, Defensor Público, matrícula nº 61.864-1, e ARNAUD PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, matrícula nº 80.587-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Revisão de Inquérito Administrativo, conforme consta do Processo nº 07.017.561-6/SEAD, tendo como indicada a servidora IOLANDA DAS DORES DE VASCONCELOS, matrícula nº 148.950-0.

Ato Governamental nº 4.173

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.169, de 07 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear RUI CARLOS GALVÃO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa Meu Trabalho, Símbolo CDS-3, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 4.174

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital e Maternidade Peregrino Filho, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.175

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ALISSON VAGNER SOUTO RAPOUSO, matrícula nº 158.024-8, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.176

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JULIANO MOURA SANTOS, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.177

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tomar sem efeito o AG 3504/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 11 de julho de 2007.

Ato Governamental nº 4.178

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear TIAGO LIMA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 4.179

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOÃO PAULO DOS SANTOS TARGINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 4.180

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ELLEN SALES DE ARRUDA CÂMARA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.181

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA IZA VIANA LIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.182

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCÍLIO GONÇALVES HOLANDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Profº Joaquim Umbelino, no Município de Bom Jesus, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.183

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Ilca Lira Bezerra	Diretor da EEEIEF	
Francisca Neide Dantas Tomaz Marques	Des. Boto de Menezes	CDE-11
	Vice- Diretor da EEEIEF	
	Des. Boto de Menezes	CVE-11

Aristênio Marques

Secretário da
EEEIEF Des. Boto de Menezes SDE-11**Ato Governamental nº 4.184** João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ana Paula Moreira	Diretor da EEEIEF de Riacho do Meio	CDE-15
Tailson Ferrera de Freitas	Secretário da EEEIEF de Riacho do Meio	SDE-15

Ato Governamental nº 4.185 João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOCÉLIA DE SOUZA ARAÚJO CUSTÓDIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Fazenda São José, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.186 João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS BELMONT BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Sítio Lagoinha, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.187 João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA VIEIRA ROLIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Comandante Vital Rolim, no Município de Cajazeiras, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.188 João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LAÍS HELENA ADRIANO DUARTE DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Lica Dantas, no Município de Cajazeiras, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.189 João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBINSON FARIAS MACIEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Dom Moisés Coelho, no Município de Cajazeiras, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.190 João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA ISRAILDA MENDES PEDROZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Profº Crispim Coelho, no Município de Cajazeiras, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.191 João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA YRLA DE SOUSA GONÇALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Mons. Constantino Vieira, no Município de Cajazeiras, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 4.192

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA JUSINERE ALMEIDA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Sinhazinha Ramalho, no Município de Cajazeiras, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.193

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JÉSSICA LAÍS GONÇALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da CEJA Mons. Vicente Freitas, no Município de Cajazeiras, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.194

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Itabaiana, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisco José do Nascimento	Vice-Diretor da EEEF	
	Profº Maciel	CVBE-9
Carla Marion da Costa	Secretário da EEEF	
	Profº Maciel	SDE-9

Ato Governamental nº 4.195

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Marcação, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Érica Maria da Silva Pereira	Diretor da EEIEF	
	Índio Pedro Máximo de Lima	CDE-13
Valdenice Maria da Silva	Secretário da EEIEF	
	Índio Pedro Máximo de Lima	SDE-13

Ato Governamental nº 4.196

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pedras de Fogo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Márcia Guedes de Vasconcelos	Diretor da EEEF Dom Vital	CDE-13
Maria Josineide Silveira da Silva	Secretário da EEEF Dom Vital	SDE-13


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado**Administração**

RESENHA Nº 205 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ORGÃO DE RETORNO
07018272-8	1.811-2	MARIA DAS MERCÊS GUEDES	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
07016702-8	134.589-3	ALTAMIR DO NASCIMENTO SILVA	Secretaria de Estado do Governo
07012118-8	127.804-5	HORTA DE BONIFACIO DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Administração
07013080-9	67.286-6	PALLO FERNANDO PEDROSA	Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
07015681-6	2.104-1	WILSON VITORIANO SOBRINHO	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER
07018498-4	92.010-0	RICARDO ANTONIO HENRIQUES TAVARES	Secretaria de Estado da Administração
		PUBLICADA NO DOE EM 21/07/07 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO	

RESENHA Nº 240 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 08 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ORGÃO DE RETORNO
07021672-0	5.435-6	ALBANETE ALVES GOMES	Departamento de Estrada de Rodagem - DER
07021683-6	78.473-7	SANDRA MARIA CORDEIRO ROCHA	Secretaria de Estado da Administração
07022304-1	91.971-3	SALUSTIANA EFIGENIA COLACO	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
07017821-6	126.646-2	SUZANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretaria de Estado da Administração
07013083-3	96.303-8	RYTA DE CASSIA GOMES GOUVEIA	Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 241 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 08 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07016428-2	131.703-2	AGAMENILRA DIAS ARRUDA DA SILVA SOUSA	SEEC	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente/Alice de Almeida - FUNDAC
07016428-2	143.055-6	ESTHER EMILIA CARNEIRO DA C. MACHADO	SEEC	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente/Alice de Almeida - FUNDAC
07016428-2	110.021-1	ELLAIA BRAGA DE OLIVEIRA	SEEC	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente/Alice de Almeida - FUNDAC
07016428-2	141.012-1	JANICE CORREIA LEITE	SEEC	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente/Alice de Almeida - FUNDAC
07016428-2	137.967-4	JOSÉ CARLOS SÉRGIO DE AQUINO	SEEC	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente/Alice de Almeida - FUNDAC
07016428-2	129.303-6	JOSÉ FELIZARDO DA SILVA	SEEC	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente/Alice de Almeida - FUNDAC
07016428-2	131.705-9	MARIA CRISTINA CANDIDO DE ALMEIDA	SEEC	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente/Alice de Almeida - FUNDAC
07016428-2	75.501-0	ONEIDE MARIA FONSECA	SEEC	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente/Alice de Almeida - FUNDAC
07016428-2	127.879-7	RITA BERNARDETH MOURA MEDEIROS	SEEC	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente/Alice de Almeida - FUNDAC

RESENHA Nº 242 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 08 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07020241-9	612.441-1	LISETE MARIA FAUSTO	IPEP	Paraíba Previdência - PBP/REVE
07019451-3	750-1	MARCOS ANTONIO FEITOSA	EMATER	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A - I
07019971-0	73.932-4	MARTA LIANE DE ALMEIDA RAMALHO LOUREIRO	SEPLAG	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Par

RESENHA Nº 243 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 08 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07020674-1	290-9	ANTONIO PEREIRA	INTERPA	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
07020674-1	299-2	OSMAEL PEREIRA NUNES DA SILVA	INTERPA	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
07021640-1	406-6	JOSE LUIS ALVES DE LIMA	INTERPA	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPPLAN
07021453-1	125.225-9	ROBERTO NETO DE OLIVEIRA	SEDPAP	Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA
07020516-7	611.864-0	MONICA SILVA PESSOA	IPEP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESENHA Nº 244 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 08 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07018561-1	98.340-3	ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	SESDS	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07012546-5	99.727-7	MARIA DE LOURDES SANTOS	SEPLAG	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07018275-2	60.042-3	ADEMILDES MELO LEAL	SEEC	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07012253-9	83.196-4	AUREA MARTINS BORBA	SEIE	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07012253-9	138.075-3	ALLUSIO PEDRO DA SILVA	SEIE	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07012253-9	92.440-7	TAMARA LEITE PIMENTEL NERONE	SEIE	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07012253-9	137.978-3	MARIA ROSINETE DE BRITO VIEIRA	SEIE	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07012282-8	85.979-6	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	SETDE	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP

RESENHA Nº 245 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 08 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07021385-2	5.406-2	PAULO SÉRGIO GAYOSO MEIRA	DER	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07012257-1	750.217-6	LUCIVALDO ATANAZO	SUPLAN	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07012257-1	611.317-6	FRANKLIM ROOSEVELT MATOS SEIXAS	SUPLAN	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07021669-0	5.435-6	ALBANETE ALVES GOMES	DER	Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba - LUFESA

Educação e Cultura

Portaria nº 2749

João Pessoa, 15 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Boto de Menezes, Padrão A-1, na cidade de Cajazeiras, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA ILCA LIRA BEZERRA	136.902-4	DIRETOR	90% DO DAS-6
FRANCISCA NEIDE DANTAS			
TOMAZ MARQUES	127.192-0	VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6

Portaria nº 3037

João Pessoa, 13 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, PAULO RENATO LIMA CARTAXO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 107.931-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da CEJA Monsenhor Vicente Freitas, Padrão S, na cidade de Cajazeiras, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 013 UTB: 19038

Portaria nº 3038

João Pessoa, 13 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, FRANCISCA VIEIRA ROLIM, Secretário Escolar, matrícula nº 156.769-1, da Função de Secretário da EEEF Comandante Vital Rolim, Padrão A-2, na cidade de Cajazeiras, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 013 UTB: 19007

Portaria nº 3039

João Pessoa, 13 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ROBINSON FARIAS MACIEL, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.551-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da EEEF Dom Moisés Coelho, Padrão A-2, na cidade de Cajazeiras, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 013 UTB: 19012

Portaria nº 3040

João Pessoa, 13 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ANA YRLA DE SOUSA GONCALVES, Secretário Escolar, matrícula nº 156.760-8, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Constantino Vieira, Padrão B-2, na cidade de Cajazeiras, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 013 UTB: 19086

Portaria nº 3041

João Pessoa, 13 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA ISRAILDA MENDES PEDROZA, Orientador Educacional, matrícula nº 86.190-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da EEEFM Profº Crispim Coelho, Padrão B-1, na cidade de Cajazeiras, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 013 UTB: 19088

Portaria nº 3042

João Pessoa, 13 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, LAIS HELENA ADRIANO DUARTE DE MORAIS, Agente Administrativo, matrícula nº 90.572-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da EEIEF Lica Dantas, Padrão A-1, na cidade de Cajazeiras, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 013 UTB: 19053

Portaria nº 2786

João Pessoa, 18 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCILIO GONÇALVES HOLANDA, Professor, matrícula nº 84.512-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Joaquim Umbelino, Padrão A-1, na cidade de Bom Jesus, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 013 UTB: 19014

Portaria nº 2787

João Pessoa, 18 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 155.532-4, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Professor Joaquim Umbelino, Padrão A-1, na cidade de Bom Jesus, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 013 UTB: 19014

Portaria nº 2480

João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDNA FERREIRA BARROS, Professor, matrícula nº 119.503-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Vital, Padrão A-1, na cidade de Pedras de Fogo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 057 UTB: 22008

Portaria nº 2481

João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ABRAAO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 155.877-3, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Vital, Padrão A-1, na cidade de Pedras de Fogo, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 057 UTB: 22008

Portaria nº 2635

João Pessoa, 11 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NADJA LIRA DE OLIVEIRA E SILVA, Professor, matrícula nº 130.942-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Maciel, Padrão A-2, na cidade de Itabaiana, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 038 UTB: 22019


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 010/2007

João Pessoa - PB, 14 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 21.120, de 20 de junho de 2000, c/c o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba - COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Senhoras **Maria das Graças Nassau** e **Dilma Xavier de Freitas** na condição de **Conselheira Titular** e **Conselheira Suplente**, respectivamente, representantes do Centro das Indústrias do Estado da Paraíba - CIEP, para integrarem durante o período de 02 (dois) anos o plenário do Conselho de Proteção Ambiental - COPAM, por indicação do Presidente do CIEP, conforme Processo SECTMA nº 0419/07.

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da relator, pelo recebimento do recurso **HIERÁRQUICO**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, para reformar a decisão proferida pela Instância Prima que julgou **IMPROCEDENTE** e considerar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito nº 3283 de 13/01/2006 lavrado contra a empresa **ACÚCAR MEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, inscrição estadual nº **16.105.490-0**, devidamente qualificada nos autos, condenando-a ao recolhimento da multa por descumprimento de obrigação acessória de R\$ 366,90 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) equivalente a 15 UFR'S-PB, à época do fato gerador.

Ao tempo em que cancelo por indevida a quantidade R\$ 49.121,10., pela razões expostas na fundamentação deste voto.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 13 de julho de 2007.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Cons. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, JOSÉ DE ASSIS LIMA e Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF - 070/2007

Acórdão nº 171/2007

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida : AÇUCAR MEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : JOSÉ MARCOS C. NÓBREGA/PAULO SÉRGIO B. B. CAVALCANTI
Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO.

ICMS ANTECIPADO – Fragilidade da denúncia

Como a antecipação do imposto enseja o direito ao crédito fiscal na conta Gráfica do ICMS, cuja saída será debitada normalmente, infere-se que a sua cobrança sem a comprovação da existência das mercadorias no estabelecimento poderá acarretar o “bis-in-idem”, o que caracteriza a ausência de certeza e liquidez do crédito tributário exigido. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.
RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da relator, pelo recebimento do recurso **HIERÁRQUICO**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito nº 3284, lavrado em 13.01.2006 (fls. 02), contra a empresa **AÇUCAR MEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CCICMS nº **16.105.490-0**, eximindo-a de qualquer ônus oriundo deste contencioso fiscal tributário.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 13 de julho de 2007.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO – Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF - 082/2007

Acórdão nº 172/2007

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP
Recorrida : APC ELÉTRICA LTDA.
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : JOSÉ JAIDIR DA SILVA
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

FALTA DE LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS DE MERCADORIAS – Legitimidade parcial

Perfilhado na justiça fiscal foi efetuada somente correção na base de cálculo da multa proposta pela fiscalização. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo recebimento do recurso **HIERÁRQUICO**, por regular e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a decisão da Instância Prima que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração de Estabelecimentos nº **9300008.09.0000325/2006-23**, datado de 07 de junho de 2006, contra a empresa **APC ELETRÔNICA LTDA**, CCICMS nº **16.118.224-0**, devidamente qualificada nos autos, compelindo-a ao pagamento do crédito tributário no importe de **R\$ 4.101,56** (quatro mil cento e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo **R\$ 2.050,78** (dois mil e cinquenta reais e setenta e oito centavos) de ICMS, com fundamento nos arts. 60, I e III; 101 e 102; c/fulcro no art. 277, todos do RICMS-PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e **R\$ 2.050,78** (dois mil e cinquenta reais e setenta e oito centavos) de multa por infração, nos termos do art. 82, II, “b”, da Lei nº 6.379/96.

Ao tempo em que cancelo por indevida a quantia de R\$ 2.050,78, de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 13 de julho de 2007.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, JOSÉ DE ASSIS LIMA e Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF - 083/2007

Acórdão nº 173/2007

Recorrente : MASTER SUPERMERCADOS LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADA
Autuante : MARCOS VIEIRA LIMA
Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS – Presunção legal de omissão de vendas

É nítida a presunção legal de omissão de saídas pretéritas de mercadorias sem pagamento do imposto, quando se constata não ter havido o lançamento correspondente de baixa do numerário na conta Caixa quando de suas aquisições. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da relator, pelo recebimento do recurso **ORDINÁRIO**, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração de Estabelecimento nº **93300008.09.00000570/2006-30**, lavrado em 20.09.2006 (fls. 03), contra a empresa **MASTER SUPERMERCADOS LTDA.**, CCICMS nº **16.110.250-6**, permanecendo o crédito tributário exigível em R\$ 110.542,56, sendo R\$ 36.847,52 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) de ICMS, por infringência aos art. 158, inciso I, art. 160, inciso I, c/c art. 646, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e multa por infração na quantia de **R\$ 73.695,04** (setenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), com fulcro no art. 82, inciso V, alínea “f”, da Lei nº 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 13 de julho de 2007.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO – Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO